

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.414/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Transações
Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios,
na EEEFM Fraternidade e Luz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.786/2013 (Processo CEE nº. 237/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico
Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de
03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e
Médio Fraternidade e Luz, situada na Praça João Santana, s/nº, Bairro Alto Sumaré, município
de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de fevereiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de fevereiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação